



**DECRETO Nº 2.842,
DE 19 DE OUTUBRO DE 2020**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WILSON ALMEIDA LIMA, Prefeito Municipal de Iguape (SP), no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentário e suplementar na importância de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), a ser coberto com recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	14	02.01.00	04.122.0002.2003	3.3.90.32.00	01.000.00	
Recurso	17	02.01.00	04.122.0002.2003	3.3.90.39.00	01.000.00	10.000,00
Crédito	219	02.04.00	15.451.0007.1108	4.4.90.51.00	01.000.00	
Recurso	216	02.04.00	15.451.0007.1108	4.4.90.51.00	05.000.00	300.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão ao disposto no artigo 43 da Lei 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUAPE -
ESTÂNCIA TURÍSTICA, EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.**

**WILSON ALMEIDA LIMA
PREFEITO**